Protocolo nº 264/2023 Data: 21/03/2023 Hora: 14:55
PL Nº 34/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 21/03/2023 às 14:59

Institui no âmbito do município de Monte Mor o mês "Maio Furta-Cor", dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna.

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1 Institui no calendário oficial do município o mês "Maio Furta-Cor", dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Art. 2 As ações propostas no artigo anterior poderão ser desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, cursos, seminários e distribuição de material informativo, sempre priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - o incentivo aos órgãos da administração pública municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de março de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF:28542661885
Data:21.03.2023

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave gAC-N2023-38H

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave gAC-N2023-38H

Justificativa

O projeto de lei em questão objetiva conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna. É importante que se esclareça a relevância da dedicação à saúde mental das mães. Apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães.

Estima-se que uma em cada quatro mulheres sofram de depressão pós-parto, sendo que mais da metade desses casos, os sintomas já estavam presentes na gestação. No entanto, nem sempre a doença é diagnosticada, muito menos tratada, adequadamente e em tempo, o que agrava, e muito, após o nascimento do bebê e as mudanças na rotina de vida da mãe.

O mês de maio foi o escolhido para esta causa justamente por ser o mês em que comemoramos o dia das mães. Já a cor -furta-cor-é uma cor cuja tonalidade se altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar. No espectro da maternidade não é diferente, nele cabem todas as cores. Além disso, há um enorme contingente de mulheres portadoras de transtornos mentais em idade reprodutiva, que são vulnerabilizadas pelo forte estigma social relacionado ao transtorno mental e a maternidade.

O intuito deste Projeto de Lei é abraçar esta causa, ampliando as ações de conscientização sobre o cuidado com a saúde mental materna também em Monte Mor. A intenção é que durante o "Maio Furta-cor" sejam promovidas palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, caminhadas, ações gratuitas ao longo de todo o mês, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Por todo exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação da presente propositura.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de março de 2023.

Wal da Farmácia

Vereadora

UNIÃO BRASIL